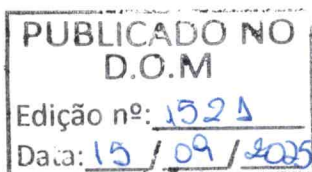




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.576, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025



“SUBSTITUI MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.893/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, por meio do Decreto nº 6.893, de 10 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 7.193, de 23 de abril de 2024, pelo Decreto nº 7.285, de 22 de agosto de 2024, e pelo Decreto nº 7.492, de 9 de maio de 2025;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 232/2025 - SME (0357611) quanto a substituição de membros titulares e suplentes de alguns dos seguimentos que o compõem, atendendo o Ofício 032/2025 e PARECER INFORMATIVO nº 02/2025-CACS FUNDEB, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003668/2024-79.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, pelos a seguir nomeados, alterando-se as redações da alínea “b”, do inciso I e do inciso X do art. 1º do Decreto nº 6.893, de 10 de janeiro de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º...

(...)

I – Representantes do Poder Público:

b) Titular: Tatiany Gomes dos Santos

Suplente: Luciano Bento Ramalhy

(...)

X - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

a) Titular: Aguinaldo Pinto Francisco;

Suplente: Vacância por falta de indicação



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.576/2025 - Fls. 2

- b) **Titular:** Patrícia Fátima Delle Donne Sales Santos
Suplente: Vacância por falta de indicação”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de setembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo